



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC

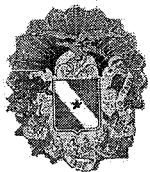


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
028/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA ABRIGAR A SEDE DO CPC II E  
10º BPM DISTRITO DE ICOARACI/PA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E a Sra.  
EDILZA FIGUEIRA BRASIL,  
DECORRENTE DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2019-  
DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a **Sra. EDILZA FIGUEIRA BRASIL** brasileira, casada, RG 2142756 SSP/PA, CPF: 588.613.352-68, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 272 KM 05 –Condomínio Montenegro Boulevard, Bairro Parque Verde, no município de Belém/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 028/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/10/2020 a 12/10/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0208/2020-6º Seção/EMG/orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	8259 – Realização de Policiamento Ostensiva
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008259
Fonte	0101 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do CPC II e do 10bpmº no Distrito de Icoaraci/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 190/20-CONJUR 1.



Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato, ficando estipulado o valor de 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais), por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de Setembro de 2020

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

*Edilza Figueira Brasil*  
**EDILZA FIGUEIRA BRASIL**  
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL



RECONHEÇO A ASSINATURA DE:  
*Edilza Figueira Brasil*  
BELEM - PA 19/09/2020

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

*Paulo Henrique A. da Silva*  
CBQPM-C RG 39549

NOME:

CPF:

RG n.º:

Fis.:  
*Paulo Alves dos Santos*  
RG: 38939 Aux. do PRO

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte 0101; Ação 232381; Natureza 339030; PI 1050008264C  
 Empresa Contratada: H DE F PIREZ SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 18.655.861/0001-73  
 Endereço: Travessa Dois de Março (Joercio Barbalho) nº94, bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA. CEP : 67.033-340  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 590662

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.210/2020-SAGA**

Belém, 14 de outubro de 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/825307, e Mem. nº 52/2020-Ouvidoria, de 14.10.2020.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares no mês de novembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS	AUXILIAR TÉCNICO	2019/2020	03.11.2020 A 02.12.2020	3219372/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 590499

**PORTARIA Nº1212/2020-SAGA  
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/827960, e Mem. nº 119/2020-CIOP, de 14.10.2020.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1042/2020-SAGA, de 03.09.2020, publicada no DOE nº34.338 de 09.09.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor, FRANCIEL PEREIRA DE SENA, Gerente, MF 538667/3, 2019/2020, no período de 01/10 a 30/10/2020.

RESOLVE: Sustar o período de gozo de férias do servidor FRANCIEL PEREIRA DE SENA, Gerente, MF 538667/3, 2019/2020, do período de 01/10 a 30/10/2020, para 01/12 a 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 590867

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 068/2020 - EPPM** - Substituição de Membro da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo n.º 004/2020 - EPPM. FISCAL NOMEADO: CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, em substituição ao Servidor Civil RG 5376937 THIAGO BATISTA DE SOUZA. Belém-PA, 15/10/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 590590

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 025/2020 - CCC/PMPA**PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.350, DO DIA 21/09/2020, PROT. Nº 581468  
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 18/09/2020; Vigência: 18/09/2020 a 17/09/2021.

LEIA-SE: Data de Assinatura: 25/09/2020; Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 590490

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CPC II e 10º BPM, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020; VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 08/10/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCOR-

Imóveis; Plano Interno: 1050008259; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): EDILZA FIGUEIRA BRASIL, CPF: 588.613.352-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 590498

**AVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020 - CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos para a tropa do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará e demais órgãos participantes, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 29/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91)32589928. Fundamentação: Em razão de ajustes no termo de referência que podem repercutir na formulação das propostas, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 534/2020. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

NELSON ALVES DE SENA - TEN CEL QOPM RG 29194 PREGOIEIRO

Protocolo: 590773

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VIATURA POLICIAL PARA O 35º BPM";

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020, bem como a PORTARIA Nº 006/2020-CPL/PMPA;

Considerando, finalmente, os elementos constantes na instrução processual, notadamente a Ata da Sessão Pública e a Adjudicação, bem como as manifestações do Pregoeiro e da Equipe de Apoio constante dos autos; RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR os atos praticados nos autos do Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPL/PMPA, bem como declarar o certame FRACASSADO, haja vista a desclassificação das propostas apresentadas, por não atenderem aos requisitos do edital.

02 - REMETER o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas no âmbito de suas atribuições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 590828

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 1108/2020-SF/DF;** Suprido, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, CEL PM, MF: 5251389/1, do efetivo do DGA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1109/2020-SF/DF;** Suprido, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, CEL PM, MF: 5615755/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1110/2020-SF/DF;** Suprido, ELVIS JOSÉ DA SILVA, CAP PM, MF: 5630240/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1111/2020-SF/DF;** Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF: 5773822/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1112/2020-SF/DF;** Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF: 54192602/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1113/2020-SF/DF;** Suprido, MARCIO VALERIO DE